

DECRETO Nº 12023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.791, de 03 de dezembro de 2008.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais, e à vista do processo nº 13.171/2005,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.791, de 03
de dezembro de 2008.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2009, 364º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de outubro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA